TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata da audiência pública realizada no Tribunal Superior Eleitoral para tratar das minutas de resolução que disporão sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito, condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições; os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação; e os modelos de lacres para urnas e envelopes de segurança das Eleições 2020.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório I do Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral, realizou-se audiência pública convocada para tratar das sugestões dos representantes de partidos políticos, associações e demais interessados, nos termos do art. 105 da Lei nº 9.504/1997, com o intuito de aprimorar as instruções para as eleições de 2020. Compuseram a mesa o Ministro Luís Roberto Barroso, relator das instruções, os Ministros Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Banhos e Carlos Mário Velloso Filho, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros, a Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso, Marluce Fleury Flores, e a Assessora-Chefe da Assessoria Consultiva, Elaine Carneiro Batista. Compareceram à audiência representantes de partidos políticos, de entidades, advogados e demais interessados, conforme lista de presença anexa a esta ata. O Ministro Luís Roberto Barroso iniciou os trabalhos com uma breve exposição dos objetivos da cerimônia. Esclareceu que os interessados inscritos para apresentar sugestões teriam o prazo de cinco minutos para fazer uso da palavra. Ressaltou que sugestões escritas poderiam ser encaminhadas até o dia subsequente à audiência. Iniciou então a convocação dos inscritos para manifestação oral, cujo inteiro teor consta da degravação que acompanha esta ata. Falaram a respeito dos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação o estudante de direito da Faculdade Ideal Wyden – Faci de Belém/PA, Eduardo Pereira Lopes; e o representante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE, Henrique Neves da Silva. Sobre modelos de lacres para as urnas manifestou-se o representante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE, Henrique Neves da Silva. Falaram sobre a minuta de resolução de propaganda eleitoral, horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral a representante do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, Evelyn Melo Silva; do Partido Verde – PV, Luis Gustavo Motta Severo da Silva; do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE, Sidney Neves; a advogada Mauren Porto Alegre dos Santos; da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, Viviane Macedo Garcia;

do InternetLab, Francisco Carvalho de Brito Cruz; do WhatsApp Inc., Thiago Luis Santos Sombra; do Google Brasil Internet Ltda., André Zanatta; do Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., Rodrigo Ruf Martins; a Deputada Federal Jandira Feghali; o Deputado Federal Henrique Fontana; do Partido Comunista do Brasil – PcdoB, Paulo Machado Guimarães; da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/RJ, Samara Castro; o professor Diogo Rais; da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV – ABERT, Rodolfo Salema; da Associação Brasileira de Advogados – ABA, Carlos Carvalho Rocha; da Associação das Emissoras de Rádio e TV de São Paulo, Geraldo Agosti Filho; e da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB, Angela Cignachi Baeta Neves. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscritos, nem interesse por parte dos integrantes da Mesa de se manifestarem, foi encerrada a audiência pública às onze horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, Elaine Carneiro Batista, Assessora-chefe da Assessoria Consultiva, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Ministro Luís Roberto Barroso, relator das instruções.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

ELAINE CARNEIRO BATISTA